



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2019



Institui a Semana do Esporte, no âmbito do Município de Pitanga.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador João Edival Aramoni

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa a instituição da Semana do Esporte no calendário de eventos do Município.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3/4.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação com a emenda supressiva apresentada.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação diante da inexistência de prejuízos ao erário.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da proposição.

Após análise do projeto, concluo que o projeto visa incentivar o esporte no município contribuindo assim para a saúde física e mental da população, voto assim pela sua aprovação, com a emenda apresentada.

É como Voto.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2019.

Vereador João Edival Aramoni

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2019, de autoria do vereador André Luiz de Oliveira, vota pela sua APROVAÇÃO com a emenda apresentada, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Sala das comissões, 11 de junho de 2019.

José Veres
Presidente

Amadeus Penga

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

João Edival Aramoni
Relator

Silmar Cardoso dos Santos